



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei n.º 032/2024

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Presidente: Fabiano Antônio de Carvalho

Relatora: Rosemar de Lima

Membro: Valdeci Vieira de Moraes

CÂMARA MUNICIPAL
BOM JESUS DA PENHA

PROTOCOLO N.º 315 24

LIVRO N.º 01 FLS. 137

DATA 10/10/2024

[Assinatura]
ENCARREGADO

PROJETO DE LEI N.º 032/2024

AUTORIA: Poder Executivo

EMENTA: Altera a Lei 1.574 de 03 de junho de 2024 que dispõe sobre o prolongamento da Rua Belo Horizonte, do bairro: Palmeiras, localizado no Município de Bom Jesus da Penha.

RELATÓRIO

Foi apresentado Projeto de Lei n.º 032/2024 pelo Poder Executivo Municipal sobre alteração da Lei 1.574/2024.

VOTO DA RELATORA

Nota-se que foram respeitadas as normas constitucionais, regimentais, bem como os preceitos da Lei Orgânica, cujo exame cabe a esta Comissão analisar.

Verifica-se que o projeto é legal e juridicamente possível, não incidindo em vício de iniciativa e forma.

Diante do exposto, quanto aos aspectos analisados voto pela legalidade e constitucionalidade da proposição, podendo esta ser apresentada em Plenário para discussão e votação pelos Edis desta Casa.

VOTORAM DE ACORDO COM A RELATORA os Vereadores Fabiano Antônio de Carvalho (Presidente) e Valdeci Vieira de Moraes (Membro).

[Assinatura de Fabiano Antônio de Carvalho] [Assinatura de Rosemar de Lima] [Assinatura de Valdeci Vieira de Moraes]

Rua Prefeito João Silva, 640 A – Nossa Senhora Aparecida – Tel.: (35) 35631426 – CEP 37.948-000 – Bom Jesus da Penha/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
CNPJ 05.679.293/0001-07
ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei n.º 032/2024

PARECER DA COMISSÃO

Diante dos votos exarados pelos membros desta Comissão, o parecer é favorável ao projeto, podendo o mesmo ser submetido ao Plenário para discussão e votação.

Sala das Comissões, 10 de outubro de 2024.

Fabiano Antônio de Carvalho
Presidente

Rosemar de Lima
Relatora

Valdêci Vieira de Moraes
Membro